



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER nº 3.209/2016/PMNR-CCI**

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 015/2016

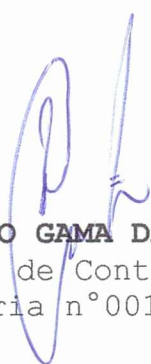
**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do Posto de Saúde na Vitoria da Conquista.

Novo Repartimento, 07 de Outubro de 2016.

Tratam os autos de procedimento de Dispensa de licitação sob o nº 015/2016, tendo como objeto a Locação de Imóvel do Sr<sup>a</sup> Edilande dos Santos Barbosa, para funcionamento do Posto de Saúde na Vitoria da Conquista. Conforme Ofício nº 1.275/2016-SMSS contendo demanda da Secretaria de Saúde, os quais justificam a necessidade do referido contrato. Constan ainda no processo: Proposta de Aluguel do Imóvel; Recisão do Contrato nº 86/2015; Parecer Técnico informando valor de mercado; Autorização para abertura de processo e Declaração de Adequação Orçamentária pela Secretaria de Saúde; Dotação Orçamentária pela Contadora Dalva Maria Jesus de Souza; Parecer Jurídico favorável pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B, Portaria nº 0253/2016; Declaração de Dispensa no Valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pela Presidente da CPL Renata Sandre Broechl.

**Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a Portaria de nomeação do fiscal do contrato, a Publicação no Mural de Aviso e a publicação do contrato em imprensa Oficial.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

  
**RONALDO GAMA DA SILVA**  
Coordenador de Controle Interno  
Portaria nº 0015/2015